



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Vila de Nhamatanda

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por



Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Nhamatanda. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	33

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
ha	Hectares
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
Km	Kilómetros
m	Metros
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA VILA DE NHAMATANDA	2
2	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	4
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	4
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL	6
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	6
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19	6
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado	7
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	8
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada	13
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	15
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras	18
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	20
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento	20
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira	22
2.2.2.3	Indicador 9: procurement	25
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias	26
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência	27
3	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	29
4	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	30
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	30
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	30
4.3	RECOMENDAÇÕES	32

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila de Nhamatanda.....</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM.....</i>	<i>4</i>

1 INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Vila de Nhamatanda, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Vila de Nhamatanda em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Vila de Nhamatanda uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

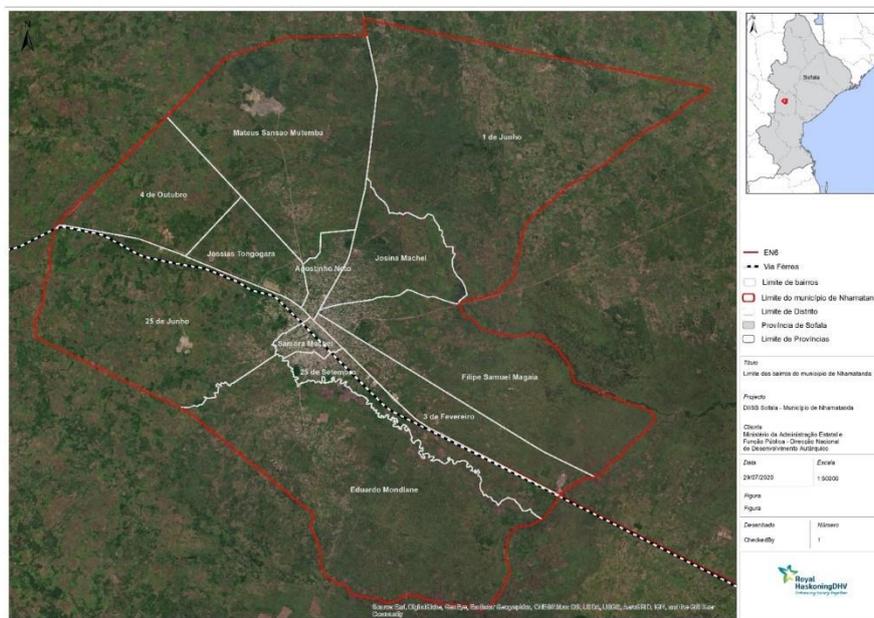
Tabela 1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Vila de Nhamatanda

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município da Vila de Nhamatanda			
Data da Visita	8 e 9 de Outubro de 2020			
Avaliadores	1. Luís Lage	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	luis.lage01@gmail.com	843951570
	2. Pedro Inácio	Consultor de Governação e Gestão	pinacio@eurosis.co.mz	840489668
Equipa do Município	1. Leopoldina Benuca Macopa	Vereadora de Finanças	leopmaco@gmail.com	845875878
	2. Lucas Zeca Calengua	Vereador de Saneamento e Meio Ambiente	-	844645113
	3. Luis Simone	Vereador do Desenvolvimento Economico Local	-	844191081
	4. Marage Sibanande	Vereador de Construção, Urbanização e Infra-estruturas	sergiosibanande@gmail.com	845638299
Principais Actividades realizadas	<ol style="list-style-type: none">1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação4. Entrevistas complementares a gestores ou munícipes5. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos)6. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação7. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita			

1.2 Breve Caracterização do Município da Vila de Nhamatanda¹

Divisão Administrativa. O município é limitado a Norte pela localidade de Metuchira e a Sul pelo Rio Nhamatanda, a Oeste pela localidade de Nharichonga e a Este por Lamego, tem uma área de 123,52 km² e é constituído por doze (12) bairros, 61 Unidades e 275 Quarteirões.

Figura 1. Mapa da divisão administrativa de Nhamatanda



População. O Município da Vila de Nhamatanda tem uma população de 57 338 de acordo com o Censo Populacional de 2017 e uma área total de 124 km². A densidade populacional é de 464 habitantes por km².

Transporte público. Em Nhamatanda não existe transporte colectivo, mas sim, transporte interdistrital.

Energia e iluminação pública. O sistema eléctrico de Nhamatanda tem o seu início na subestação de Lamego que dista cerca de 15 km. Esta recebe da rede nacional a 110 kV e baixa para 22 kV que constitui o nível da tensão da rede de média tensão de Nhamatanda. Actualmente, no município, o sistema possui 9 PT da EDM, com potências que variavam entre 250-500kVA e 15 PTP (particulares) de até 160 kVA. A tipologia da rede é aérea, apoiada em isoladores fixos, em postes de madeira creosotada de 12 m.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. O sector de Abastecimento de Água em Nhamatanda tem como intervenientes o DPOPHRH-SDPI, o CMVN, os Comités de Água e Saneamento, a Administração de Infraestruturas de Águas e Saneamento (AIAS), Operadores privados e as ONGs. O SAA de Nhamatanda alimenta parte dos 3 bairros mais centrais da vila. Com cerca de 556 ligações domiciliárias e 10 fontanários, o sistema cobre 8% da população. Construído pelo município e localizado no centro da cidade, no bairro Samora Machel, este sistema municipal, conta com 1 fontanário com 8 torneiras. Considerando que cada torneira serve 150 pessoas, este sistema tem uma taxa de cobertura de 3,31% No total, os sistemas de Abastecimento de Água em Nhamatanda cobrem cerca de 16% da população para 150 pessoas por fonte, ou 32% para 300 pessoas por fonte.

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Vila de Nhamatanda e em outras fontes recolhidas aquando da AAD

Actualmente, o Saneamento ao nível do Município da Vila de Nhamatanda, é assegurado através de fossas sépticas e latrinas tradicionais e melhoradas.

A erosão é um dos problemas ambientais que mais afecta o município, principalmente no período chuvoso, e sobretudo ao longo dos Rios Púngòè, Metuchira. Segundo o PEU, para além da influência dos rios, a vila de Nhamatanda, está localizada em terrenos baixos (greisolos halictos), na sua maior extensão, apresentando áreas pouco acidentadas pela direcção dos dois corredores de ferrovia e rodovia que atravessam a vila, fazendo com que a área seja altamente vulnerável a eventos erosivos.

Salubridade. O município regista que 9 dos 12 bairros são abrangidos pelo sistema de recolha na base de 59 pontos, os quais totalizam 50 tambores de 100 l e de 200 l. Segundo a mesma fonte, a recolha é efectuada com uma frequência de mais de três vezes por semana em todos os pontos.

Mercados. Nhamatanda possui um total de 15 230 m² de área ocupada por mercados formais e 3 050 m² por mercados informais. Estas são áreas passíveis de colecta de taxas devidas por exercício de actividades, no entanto, devido a prevalência significativa da informalidade nem sempre o município consegue essa recolha.

2 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Contrato de Participação nas Subvenções assinado	<ul style="list-style-type: none"> • Existe um Acordo de Participação assinado pelo PCM (Anexo 1). <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> - PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal 	<p>O Município tem um plano e orçamento aprovado pela AM em 13 de Dezembro de 2019. A Equipa de Avaliação recolheu as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • PESOM para 2020 aprovado em Dezembro de 2019 (Anexo 2). • Resolução 08/2019 da AM (Anexo 3). <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	<ul style="list-style-type: none"> - Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020 	<p>O Município tem uma UGEA funcional. A Equipa de Avaliação recolheu as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Despacho de designação dos membros da UGEA pelo PCM datado de 23 de Março de 2020 (Anexo 4). • Plano de Contratação de 2020 (Anexo 5). • PESOM de 2020 aprovado em Dezembro de 2019 (Anexo 2) • Acta de uma reunião da UGEA. <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	<p>Foi realizada uma auditoria externa pela Ernest&Young que apresenta uma opinião com reserva devido a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de resposta ao pedido de confirmação de receitas provenientes do Fundo de Estradas • Ausência de resposta ao pedido de confirmação de saldos e outras informações enviados aos bancos BIM e BCI. • Diferenças não reconciliadas de 61.055 Meticais.
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020	Não aplicável

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
	Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	Não aplicável

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Vila de Nhamatanda. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador	Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19	7 Pontos		6 Pontos		
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto			
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM		1	Sim	Anexo 6 6A - Despacho de constituição do COEM de Nhamatanda 6B - Relatórios de actividades no âmbito da Covid19	6
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.		1			
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1			
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1			
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.		1			
6. Evidências da expansão da divulgação pela comunidade e comunicação.		1			
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0				
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)					
<ul style="list-style-type: none"> • Existe um despacho de composição da equipa de Covid19 no Conselho Municipal da Vila de Nhamatanda • Existe um relatório de monitoria da propagação da Covid19 no Município que revela: <ul style="list-style-type: none"> ○ O que foi realizado e os pontos estratégicos de intervenção – locais públicos com muito aglomerado, terminais de transporte, mercados e casa mortuária. ○ O Relatório informa ainda sobre a alocação de termómetros em locais públicos, centros de saúde e postos de pulverização ○ O impacto do Covid19 nos postos de emprego onde apresenta uma listagem de estabelecimentos e número de funcionários que ficaram sem emprego devido à Pandemia. • Foram recolhidos exemplares de boletins informativos de actividades diárias realizadas entre os meses de Abril e Outubro de 2019 • Não foram encontradas evidências de acções para mitigar o impacto económico e social por meio de apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra. 					

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas: Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0	-	-	-	-	-	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> Neste momento não existem os planos acima. Estes planos estão condicionados ao Plano de Estrutura Urbana cuja elaboração será iniciada em 2020. O plano quinquenal tem uma visão da rede viária de mobilidade que serão intervencionados durante os cinco anos. Os planos anuais de actividades prevêem um conjunto de acções que serão realizadas. 							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais						2 Pontos		0 Ponto		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018)		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas sazonais transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Kms de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	População: 57,338 habitantes Área do município: 124 km ² Densidade populacional: 464 hab/km ²	Sem informação	Sem informação	65 km	Sem informação	Sem informação	Sim	Anexo 7 – Informes do Município (2019) Anexo 8 - Matriz de sumarização de dados preparada pelos consultores da APA com base em dados do INE e do DIISB	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<ul style="list-style-type: none"> Para este indicador são consideradas estradas sazonais todas as estradas municipais de terra e terraplanadas, que totalizam 65.000 metros em 2019 correspondendo a (94,13%) das vias existentes, de acordo com os dados do DIISB. O Município realizou trabalhos de manutenção de 4 km de estradas em 2018 e 16 km em 2019. Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando melhorar a transitabilidade das vias sazonais. A % de aumento de população com melhor acesso a todas as estradas sazonais não foi determinada por limitação de dados estruturados sobre os níveis de transitabilidade das vias e pela necessidade de clarificar termos e escopo do indicador. 										

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável						0.5 Ponto	0 Ponto			
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado						1.5 Pontos	1.5 Pontos			
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso á água potável (\sum n° de fontanários x 300 pessoas ² ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ³)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos			
Estatísticas do município em relação á ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extratos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontanários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto	Sem informação	9 380	-	-	-	Sem informação	Sim	Relatório do DIISB de Nhamatanda	0
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos	-	-	575	1 029	-	78.9%	Não		1.5
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
<p>Em relação ao acesso à água os dados recolhidos indicam que o nível de cobertura em 2019 é de 16,36% da população (cerca de 9,380 pessoas):</p> <ul style="list-style-type: none"> • O SAA de Nhamatanda alimenta parte dos 3 bairros mais centrais da vila (Samora Machel, 25 de Setembro e 25 de Junho), enquanto, a tubagem instalada nos bairros Jossias Tongogara, 3 de Fevereiro e Agostinho Neto fica vazia. Com cerca de 556 ligações domiciliárias e 10 fontanários, o sistema cobre 8% da população. Este sistema municipal conta com 1 fontanário com 8 torneiras que cobre cerca de 3,31% da população. • O SAA da empresa ENGEPEQUISA foi instalado em 2014 e abrange o 2.º, 3.º e 10.º bairro num total de 92 ligações domésticas e 5 fontanários, o que representa uma taxa de cobertura de 2,70%. • O SAA privado da empresa MCS tem 100 ligações domésticas e nenhum fontanário e abrange o 4.º bairro. A taxa de cobertura é de 0,70%. • Os outros 4 pequenos operadores privados, conseguem cobrir 1,65% da população de Nhamatanda com os seus 4 fontanários. <p>Quanto ao saneamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As latrinas tradicionais são o tipo predominante em todos os bairros do Município da Vila de Nhamatanda. Existem famílias sem latrinas nos bairros 1 de Junho, Mateus S. Muthemba, 4 de Outubro, Eduardo Mondlane e Agostinho Neto, em todos os bairros ainda se realiza feccalismo a céu aberto. O Município conta com cerca de 575 (2018) mais 454 (2019) latrinas melhoradas. 										

² No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

³ De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Estadísticas do Município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	0
Planos operacionais dos serviços de salubridade							
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)							
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no último ano							
Estadísticas sobre densidade populacional dos bairros							
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							
<p>Os dados do DIISB combinados com a informação obtida durante a avaliação mostram que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A produção de resíduos é actualmente estimada em cerca de 19,4 toneladas por dia, ou seja, cerca de 7,081 toneladas por ano. De acordo com a Ficha de Recolha de Dados sobre a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, de 2018, apresentada pelo município ao MITADER, é apresentada uma produção estimada na ordem das 33 toneladas por dia. • Para o ano de 2019, a estimativa do Município indica que foram produzidas 33,7 toneladas de resíduos sólidos por dia no Município. • 9 dos 12 bairros são abrangidos pelo sistema de recolha na base de 59 pontos, os quais totalizam 50 tambores de 100 l e de 200 l. A recolha é efectuada com uma frequência superior a três vezes por semana em todos os pontos. <p>Os dados existentes não são suficientes para determinar a percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos</p>							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020				
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana		2 Pontos	0 Ponto				
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018	População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019	% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência)	Pontuação da AAD 2020
Estadísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento \geq 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	Sem informação	Área de risco: 1.47 km ² Densidade populacional em km2: 464 hab/km ² # de pessoas em áreas de risco: 682 pessoas	Não aplicável	Sim	Anexo 10 – Mapa de cálculo de áreas de risco de erosão	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estadísticas de densidade populacional dos bairros							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com os dados do DIISB a área de risco de inundações no Município da Nhamatanda é de 1.47 km², conforme ilustram os mapas anexados na pasta 3.5 • O cálculo de população beneficiada foi: área de risco de erosão (28.3 km²) x densidade média do Município em quilómetros quadrados (464 habitantes por km²) o que equivale a cerca de 682 pessoas em áreas de risco de inundações no ano de 2019. • Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o controlo de erosão. A % de aumento de população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana não foi determinada por limitação de dados. • O sistema de protecção contra cheias é essencialmente constituído por valas de drenagem artificiais (valas escavadas não revestidas) atravessando os bairros 25 de Junho, Agostinho Neto e 3 de Fevereiro (ao longo do mercado), e por redes de drenagem natural (pequenas linhas de água, riachos) que contribuem para a protecção contra cheias nos bairros menos desenvolvidos. • Assim, dada a estrutura geomorfológica dos solos, foi possível identificar e classificar a ocorrência de três tipos erosão, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> o Erosão por escorregamentos provocados por cortes (ou escavações) - 25 de Junho; 3 de Fevereiro; Eduardo Mondlane; Tongogara; Agostinho Neto; Josina Machel; Filipe Samuel Magaia e o 1 de Junho; o Erosão hídrica - 3 de Fevereiro; Eduardo Mondlane; Agostinho Neto, sendo que este último é mais vulnerável a este evento, pois localiza-se numa zona jusante, acabando por receber águas provenientes de outros bairros, com principal destaque para o bairro Tongogara; o Cortes verticais - 1 de Junho. De acordo com os dados, há registos de que os cortes verticais atingiram as estradas nos bairros 25 de Junho e Filipe Samuel Magaia e também complexo de Nhamatanda, localizado no bairro Eduardo Mondlane. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais						2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	3	2 473 habitantes	3	2 473 habitantes	0	Sim	Anexo 10 - Mapa de localização dos mercados municipais e o respectivo cálculo de áreas	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
Notas explicativas, comentários e/ou observações									
<ul style="list-style-type: none"> Existem 5 mercados municipais dos quais 3 são formais (25 de Setembro, Kuona e Mapalanhangá) e 2 são informais (1 de Maio e 25 de Setembro) que asseguram o abastecimento ao Município. Com base em informações fornecidas pelo Município, a Equipa de Avaliação elaborou um mapa com a localização dos mercados e o respectivo raio de acção, que serviu de base determinar a área de influência dos mercados que determinou uma área de ocupação conjunta dos mercados formais correspondente a 6.33 km². (o dado de área da imagem refere a 2 mercados que intercedem, dado que são 3 é necessário acrescentar mais um Km²) Os cálculos da população beneficiada foram feitos multiplicando a área de influência dos mercados (5.33 km²) pela densidade do município (464 hab/km²). Com base nesses cálculos, o número de pessoas alcançadas pela totalidade dos mercados, no ano 2019 é de 2,473 pessoas. Este número foi determinado respeitando o critério de raio de 1 km de distância máxima que uma pessoa deve percorrer para ter acesso a um mercado e eliminando as áreas sobrepostas para evitar a duplicação de contagem de beneficiários. Na ausência de dados de 2018 sobre mercados e acções desenvolvimento para o incremento do número de mercados formais do município, a Equipa de Avaliação considerou os mesmos dados de 2019 para o ano de 2018. Os dados apresentados acima servirão de base para suportar a definição de população servida por intervenções do Município visando o aumento do acesso aos mercados municipais. A % de aumento de população com acesso aos mercados municipais não foi determinada por limitação de dados. 									

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível						Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos		5 Pontos						0 Ponto			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU (de um ano para o outro)	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência.	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	644.789,2 5 MT	2.010.312,98 98 MT	32%	300.502,1 6 MT	2.477.916,98 98 MT	12.12 %	-19.9 pontos percentuais	Sim	Anexo 11 – Conta de Gerência, Modelo 11 Anexo 12 – Resumo dos custos operacionais da recolha de resíduos sólidos e de manutenção de estradas terraplanadas, fornecidos pela Vereação de Saneamento e Meio Ambiente	0
Relatórios do pelouro que reponde pelas finanças municipais.											
Relatórios do pelouro que responde pela salubridade.											
Relatórios / extractos das transferências da EDM											
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<ul style="list-style-type: none"> Os dados sobre despesas com a GRSU de 2019 foram fornecidos pelo Pelouro de Saneamento e Meio Ambiente, calculados e sumarizados juntamente com o Pelouro que responde pela área das Finanças. 											

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível						Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos		5 Pontos						5 Pontos			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	29.823,50 MT	478.839,40 MT	6.2%	167.085 MT	810.222,71 MT	20.6%	14.4 pontos percentuais	Sim	Anexo 11 – Conta de Gerência (Modelo 11 - Receita) Anexo 13 – Plano de Estradas Municipais (execução de trabalhos e manutenção de estradas)	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
• -											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	1.5 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU					Sim	Anexo 14 - PEU	1.5
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.	-	-	1.5	-			
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> O plano de estrutura do Município foi elaborado em 2015. O PEU foi revisto em 2019 e aprovado pela Conselho Municipal, contudo ainda carece de aprovação da Assembleia Municipal e posterior ractificação. Este instrumento abrange a totalidade do território municipal. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0	-	-	-	Não aplicável	Não aplicável	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Públicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município ainda não elaborou o seu PGU ou PPU. 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0	-	-	-	Não aplicável	Anexo 15 - Plano de Pormenor do Bairro Eduardo Mondlane	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> Foram elaborados cinco Planos de Pormenor – o PP Eduardo Mondlane, elaborado em 2015, o PP Siluvo, o PP do Bairro Filipe Samuel Magaia, o PP de Sansão Muthemba e o PP de Samora Machel. De acordo com a informação recolhida, estes planos necessitam de aprovação da Assembleia Municipal e posterior rectificação. 							

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.	-	-	2	Sim	Anexo 16 – Código de Posturas com tarifa de DUAT actualizada em 2020	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
<ul style="list-style-type: none"> O Código de Postura Municipal foi aprovado a 27 de Março de 2020. 						

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado				8 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	-	-	-	-	-	0
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	-	-	-	-	-	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> Infelizmente, e após algumas insistências, por parte do Consultor, ao CMVN, não foi possível obter informação no que se refere ao número de talhões registados. Como tal, apesar de ter sido indicado a existência de um sistema informatizado, o Consultor não conseguiu aferir a eficácia e a eficiência do sistema implementado. O Município recebeu do Distrito quando da autarcização 900 DUAT registados. Até ao momento, incluindo os 900 tem registados 1684 DUAT. 							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planejamento e orçamento

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência				5 Pontos	5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Variação entre 1-9%: 5 Pontos • Variação entre 10-14%: 4 Pontos • Variação entre 15-19%: 3 Pontos • Variação entre 20-29%: 2 Pontos • Variação entre 30-39%: 1 Ponto • Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	44.297.000	40.312.776,69	9%	Sim	Anexo 11 <ul style="list-style-type: none"> • Modelo 10 da Conta de gerência de 2019 • Modelos 5 da Conta de Gerência 	5
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
<ul style="list-style-type: none"> • - 							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APA's 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APA's 3 em diante)]					5 Pontos	4 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado pela AM	Aprovado pela AM mas não publicado	Aprovado pela AM e publicado			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)							
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento	0	0	4	0	Sim	Anexo 17 – Programa Quinquenal do Município da Vila de Nhamatanda 2019-2023 Anexo 18 - Resolução da AM que aprova PQM	4
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município tem um programa quinquenal 2019-2023, aprovado pela AM. O PQM apresenta um orçamento desagregado para cada ano. • Não foram encontradas evidências de publicação. • Não existe um orçamento plurianual. 							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1	0	0	0	0	Anexo 18 - Informes trimestrais enviados à AM Anexo 19 - Notas de envio dos resumos de execução da receita e da despesa à DNCP	Não aplicável	0
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> O Município da Vila de Nhamatanda informou que submete à AM juntamente com o informe do PCM um resumo da execução financeira por fonte de receita. 							

Designação do Indicador						Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo						3 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)					A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)					
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	<ul style="list-style-type: none"> Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto 	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável			Não aplicável	3	
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1	<p>NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.</p>								
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)									
<ul style="list-style-type: none"> Foi realizada uma auditoria externa pela Ernest&Young que apresenta uma opinião com reserva devido a: <ul style="list-style-type: none"> Ausência de resposta ao pedido de confirmação de receitas provenientes do Fundo de Estradas Ausência de resposta ao pedido de confirmação de saldos e outras informações enviados aos bancos BIM e BCI. Diferenças não reconciliadas de 61.055 Meticais. Da análise feita ao relatório completo apresentado pelo Município à equipa de avaliação não foram encontradas recomendações e nem ponto de situação de cumprimento das recomendações de consultorias anteriores. 									

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente aos exercícios económicos 2016-2018		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: nº de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	Nº de recomendações implementadas fora do prazo	Nº de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos.	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF	Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto									
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
<ul style="list-style-type: none"> O Município da Vila de Nhamatanda informou à equipa da Avaliação que não houve qualquer auditoria da IGF nos últimos dois anos. 										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	16	7	43.8%	Sim	Anexo 20 -Plano de Contratações para o Exercício Económico de 2019 Anexo 21 - Cópias de anúncios no Jornal	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município faz a publicações no jornal sobre: <ul style="list-style-type: none"> ○ Anúncios de concurso público; e ○ Comunicação de decisão de adjudicação. • O plano de procurement de 2019 previa um total de 16 previsões de contratação das quais apenas 7 foram encontradas evidências de publicação. 							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior					15 Pontos	15 Pontos	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida? (Sim/Não)	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	6.072.392,73	8.033.939,46	32.3%	Sim	Anexo 11 <ul style="list-style-type: none"> • Modelos 5 da Conta de Gerência 	15
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • O Município registou um aumento substancial da receitas próprias entre 2018 e 2019 devido às seguintes medidas tomadas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Criação de uma base de dados dos contribuintes ○ Foram feitas sensibilizações aos munícipes para o pagamento do IPRA ○ Foi reforçado o controlo aos cobrados com apoio da GIZ que estabeleceu o SEGIM 							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos	0	0	0	Não	Não aplicável	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<ul style="list-style-type: none"> • Não foram encontradas evidências de reuniões públicas abertas com a população para prestação de contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal de 2019. • A equipa de avaliação teve acesso a actas de reuniões públicas com os secretários de bairros e populações, mas da apreciação feita não foram identificados elementos que indicam que houve prestação de contas em relação ao plano e orçamento. 							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos. Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	Anexo 22 – caixa e livro de reclamações	3	<ul style="list-style-type: none"> Foi apresentado à Equipa de Avaliação documentação que evidencia a nomeação de um ponto focal para a gestão de reclamações, datado de 7 de Junho de 2019. Existe pelo menos um relatório do ponto focal, datado de 14 de Setembro de 2019 no qual reporta sobre as actividades realizadas e acções a tomar face à reclamação apresentada. Foi recolhido um plano de actividades do ponto focal Existe uma caixa de reclamações afixada no exterior do edifício do Conselho Municipal da Vila de Nhamatanda Existe um livro de reclamações disponível da Secretaria Distrital O Município informou também que são marcadas audiências com o Presidente para apresentação de queixas. A maior parte das queixas e reclamações são feitas por meio de audiências com o PCM. Não existe uma linha verde.
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernerente às reclamações.					

3 CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Esta secção é reservada para o registo de comentários a respeito do processo, constatações gerais, reclamações dos municípios, desafios experimentados na recolha de evidências, etc.

A avaliação ao Município da Vila de Nhamatanda decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento da Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

A Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que não aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

4 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Este capítulo é reservado às conclusões a respeito da AAD de 2020 e recomendações específicas para o Município da Vila de Nhamatanda.

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Vila de Nhamatanda apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal

A visita ao Município foi oportuna para reforçar a necessidade de o Município organizar-se para responder adequadamente os requisitos das outras três condições mínimas que serão verificadas a partir da AAD de 2021 (Auditoria, Conformidade com o Acordo de Participação nas SDM e Capacidade de Absorção).

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Vila de Nhamatanda obteve uma pontuação global de 48 pontos de um total de 100 pontos possíveis.

A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	16
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	6
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	1,5
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	1,5
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	5
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	0

4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	5
5. Planeamento urbano		8	1,5
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	1,5
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	0
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	2
6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	2
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	0
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	32
7. Planeamento e orçamento		10	9
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	5
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	4
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	0
10. Receitas próprias		15	15
11. Prestação de contas e transparência		10	3
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	3
Pontuação total		100	48

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. A equipa de avaliação constatou que Município não está a utilizar o Guião para Elaboração de Planos Municipais de Acções ao Combate do COVID-19 que contém os 7 objectivos para os quais os esforços devem ser canalizados, o que pode facilitar a organização de evidências.
- Não existem **planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais**.
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo

de determinados indicadores. Por exemplo, a Equipa de Avaliação teve bastantes dificuldades para avaliar o indicador de acesso a estradas sazonais devido a:

- Pouca clareza do indicar em relação ao:
 - Conceito de estradas sazonais;
 - Conceito de transitabilidade: o que é estrada transitável ou intransitável? Quando é que uma estrada fica intransitável?
 - O que o indicador pretende alcançar (medir): esforços para reabilitação de estradas existentes? Construção de novas estradas? Revestimento de estradas de terra?
- Inexistência de informação e estrutura de base de dados adequada e fiável que forneça os dados necessários para o cálculo do indicador, com o detalhe que se pretende. Por exemplo, extensão de estradas intervencionadas por tipo e classe, dentre outros.
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços**, mais especificamente dos custos operacionais, não foram facilmente obtidas a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização.
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PEU e PGU / PPU dentro de prazos de validade de 10 anos.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal os resultados da avaliação mostra a existência de maiores desafios nas seguintes áreas:

- Planificação e orçamentação de modo mais realística com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
- Arrecadação de receitas próprias; e
- Documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
2. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
3. Produzir estatísticas relevantes para o PDUL sobre:
 - a. Extensão de estradas terraplanadas e de terras existentes, intervencionadas e de novas vias;
 - b. Registos periódicos de troços de intransitabilidade das estradas em períodos sazonais (chuvas ou outras ocorrências);
 - c. Registos períodos de acções de contenção e de reabilitação das zonas de intransitabilidade e de riscos;
 - d. Cobertura do abastecimento de água;
 - e. Cobertura do saneamento (habitações com retretes, latrinas melhoradas);

- f. Populações em zonas de risco de inundações e erosão e acções de controlo realizadas.
4. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada;
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector.
 5. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
 6. Priorizar a elaboração de planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e serviços municipais, assegurando a sua aprovação e divulgação;
 7. Fortalecer o processo de planificação e orçamentação de modo a ser mais realístico com as possibilidades de financiamento e implementação do PESOM;
 8. Melhorar os processos de documentação e geração de evidências sobre as actividades de prestação de contas realizadas junto das populações (assegurar a inclusão destes temas nos anúncios e respectivas actas de reuniões públicas, relatórios das visitas aos bairros e informes do Município).